

Portaria nº542/2024

19 de Julho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº542/2024

De 20 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lourdes de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lourdes de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024; e,
- O último período, 15 dias, 01 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/02/2022 a 10/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Muni